

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAIS**

**XXX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Banca Examinadora, reunida para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da Prova Escrita Especializada da Banca de **Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário**, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 54, de 31 de outubro de 2007, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs:

0036; 0086; 0143; 0277; 0445; 0458; 0506; 0543; 0603; 0626; 0636; 0858; 0875; 0904; 0909; 0915; 1039; 1074; 1180; 1227; 1252; 1272; 1423; 1658; 1700; 1830; 1872; 2173; 2313

Dar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs:

0439, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 52,00 (cinquenta e dois).
0515, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,25 (cinquenta e vinte e cinco).
0764, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,40 (cinquenta e quarenta).
0902, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,00 (quarenta e seis).
0917, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,90 (quarenta e seis e noventa).
0919, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 38,00 (trinta e oito).
0921, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 33,00 (trinta e três).
1255, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,50 (quarenta e sete e cinquenta).
1277, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,25 (quarenta e seis e vinte e cinco).
1903, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 51,50 (cinquenta e um e cinquenta).
1931, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 53,50 (cinquenta e três e cinquenta).
2135, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 40,75 (quarenta e setenta e cinco).

**XXX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da Prova Escrita Especializada da Banca de **Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário**, foram considerados aprovados e, conseqüentemente, incluídos na relação dos habilitados a prestar **as provas orais**, os seguintes candidatos:

Nome	Inscr.
ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN	0439
ANDRÉ FARAH ALVES	1931
ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA	1903
KEFRINE KEIL RAMOS	0764
MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER	0515